



Palácio dos Dois Poderes

ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº 56/84

SÚMULA : Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial, no valor de Cr\$ 7.000.000,00 (sete milhões de cruzeiros).

A Câmara Municipal de Santo Antônio da Platina, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte

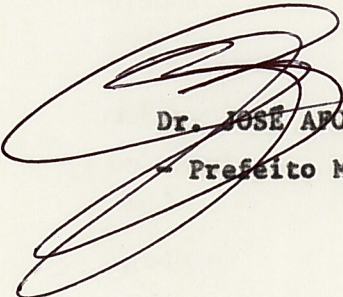
LEI :

ARTIGO 1º - Fica autorizado o Executivo Municipal a abrir um Crédito Adicional Especial ao Orçamento Geral do Município, no valor de Cr\$...../ 7.000.000,00 (sete milhões de cruzeiros), para custear o transporte da Sociedade Esportiva Platinense durante o Campeonato Paranaense de Futebol - 2a. Divisão de Profissionais, versão de 1984.

ARTIGO 2º - Para dar cobertura ao Crédito aberto no Artigo anterior, é indicado como recurso, na forma do disposto no Artigo 43, § 1º, Inciso / II, da Lei Federal nº 4.320/64, os provenientes do Excesso de Arrecadação.

ARTIGO 3º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.-

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA / ESTADO DO PARANÁ / PALÁCIO DOS DOIS PODERES, aos 28 de novembro de 1984.


Dr. JOSÉ AFONSO JÚNIOR
- Prefeito Municipal -